



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedidn° 379.084 10:22:44

CERTIDÃO

Página 1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

23.089

FICHA

01

2º Ofício de Registro de Imóveis

Uberlândia - MG, 28 de abril de 1983

IMÓVEL - Uma casa situada nesta cidade, no local denominado Chácara da Cabeceira do Carvão, na Rua 01 n° 354, no Conjunto Habitacional Santa Rosa II, do tipo C.2.2, com 42,395m² de área construída e seu respectivo terreno designado por lote n° 02 da quadra 11, medindo dez (10) metros de frente e fundos, por vinte e cinco (25) metros dos lados, com área de 250,00m²; confrontando pela frente com a Rua 01, pelo lado direito com o lote 03, pelo lado esquerdo com o lote 01 e fundos com o lote 21.

PROPRIETÁRIA - COOPERATIVA HABITACIONAL CRUZEIRO DO SUL, com sede nesta cidade, autorizada a funcionar pelo BNH. sob n° MG-99.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula 13.606, livro 2-RG, deste Ofício.

O imóvel supra descrito está onerado com hipoteca a favor da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, conforme registro R-2 e outros da matrícula 13.606 e caucionado em favor do Banco Nacional da Habitação-BNH., conforme AV-3 da supra citada matrícula.

R-1-MATRÍCULA-23.089-28/04/83- TRANSMITENTE- COOPERATIVA HABITACIONAL CRUZEIRO DO SUL, com sede nesta cidade, autorizada a funcionar pelo BNH. sob n° MG 99, neste ato representada pela Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, nos termos da procuração lavrada às fls. 24 do livro 313 do Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, que se faz representar por sua Chefe da Seção de Financiamentos da Comercialização, Geralda Perpétuo Socorro Porto, conf. delegação de poderes de seu presidente. **ADQUIRENTES-** SEBASTIÃO DE ANDRADE E SILVA, comerciário, CPF. 340.663.656-04 e s/m., ESMERALDINA FARIA DA SILVA, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade. **CONTRATO DE COMPRA E VENDA, FINANCIAMENTO, QUITAÇÃO DE HIPOTECA E CONSTITUIÇÃO DE OUTRA, QUITAÇÃO DE CAUÇÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO E CONSTITUIÇÃO DE OUTRA**, com força de escritura pública de acordo com o art. 1º da Lei n° 6249 de 29/06/66, contrato este datado de Belo Horizonte, 30/09/81, devidamente assinado pelas partes na forma legal. **VALOR DA COMPRA E VENDA-** CR\$.806.459,04. Foi recolhido ITBI. conf. aut. n° 007 na Cemge, no valor de CR\$.4.032,29 e apresentada Certidão Negativa da Prefeitura datada de 09/11/82. Comparece como interveniente a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e de acordo com cláusula 6ª do supra mencionado contrato, autoriza o desligamento do imóvel supra descrito e caracterizado da hipoteca constituída a seu favor, conforme registro R-2 da matrícula n° 13.606. Comparece ainda o BNH-Banco Nacional da Habitação que autoriza o desligamento da unidade supra, da caução de direitos creditórios constituída a seu favor pela credora Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais. **DOU FÉ.**

5
4
3
2
1

R-2-MATRÍCULA-23.089-28/04/83- DEVEDORES- SEBASTIÃO DE ANDRADE E SILVA, comerciário, CPF. 340.663.656-04 e s/m., ESMERALDINA FARIA DA SILVA, do

Continua no verso.

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

lar, brasileiros, residentes nesta cidade. CREatora- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, autarquia estadual com sede em Belo Horizonte, na Av. Alvares Cabral, 200, CGC. 17.176.033/0001-90, neste ato representada por sua Chefe da Seção de Financiamentos da Comercialização, Geralda Perpétuo Socorro Porto. CONTRATO DE COMPRA E VENDA, FINANCIAMENTO, QUITAÇÃO DE HIPOTECA E CONSTITUIÇÃO DE OUTRA, QUITAÇÃO DE CAUÇÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO E CONSTITUIÇÃO DE OUTRA, datado de B. Horizonte, 30/09/81, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA DÍVIDA- CR\$.823.356,91 equiv. a 787,49441 Upcs. PRAZO- 300 meses TX. JUROS- 5,8%aa. TX. EFETIVA- 5,957%aa. VENC. 1ª PRESTAÇÃO- 30/10/81. SISTEMA DE RESGATE- PPS/TP. PRESTAÇÃO TOTAL- CR\$.6.609,82. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL P/ EFEITOS DO ART. 818 C. CIVIL - CR\$.823.356,91 equiv. a 787,49441 Upcs. GARANTIA- Em garantia do pagamento de sua dívida constituída os devedores dão a credora em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato que ficam fazendo parte integrante deste registro. DOU FÉ.

AV-3-MATRÍCULA-23.089-28/04/83- Nos termos da cláusula 8ª, parágrafo primeiro do contrato supra mencionado, a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, em garantia do refinanciamento recebido do BNH., cauciona a ele o crédito hipotecário de que se tornou titular, conforme registro R-2 desta matrícula. DOU FÉ.

R-4-MATRÍCULA-23.089-21/11/86- TRANSMITENTES- SEBASTIÃO DE ANDRADE E SILVA, comerciante, CPF. nº 340.663.656-04 e sua mulher, ESMERALDINA FARIA DA SILVA, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representados por Valdecir Lucas da Silva, conforme procuração lavrada às fls. 061 do livro 265, no Cartório do 3º Ofício de Notas local. ADQUIRENTES- JOSÉ ARIMATÉA ALVES DE MEDEIROS, comerciante, CPF. nº 137.034.041-91 e sua mulher, SANDRA LUCAS DE MEDEIROS, comerciante, CPF. nº 366.589.606-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Comparecem a este ato, a credora Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e o credor caucionante Banco Nacional da Habitação-BNH. e por eles foi dito que aceitavam a sub-rogação da dívida, reconhecendo os compradores como seus novos devedores. CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM SUB-ROGAÇÃO DE DÍVIDA HIPOTECÁRIA, datado de BH., 30/06/1986, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA- Cz\$.72.940,47. Foi recolhido ITBI. conf. guia aut. sob nº 060, em 20/06/1986, valor de Cz\$.424,26, no Banco Bamerindus do Brasil S.A. e apresentada Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal, datada de 23/06/1986. DOU FÉ.

Continua...



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedidon° 379.084 10:22:44

CERTIDÃO

Página 3

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

23.089

FICHA

02

2º Ofício de Registro de Imóveis

Uberlândia - MG, 21 de novembro de 1986

AV-5-MATRÍCULA-23.089-21/11/86- DEVEDORES- JOSÉ ARIMATÉA ALVES DE MEDEIROS, comerciante, CPF. n° 137.034.041-91 e sua mulher, SANDRA LUCAS DE MEDEIROS, comerciária, CPF. n° 366.589.606-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **CREatora-** CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Autarquia Estadual, com sede e foro em Belo Horizonte-MG., na Av. Alvares Cabral n° 200, inscrita no CGC-MF. n° 17.176.033/0001-90, neste ato representada por seu gerente da agência local, nos termos da delegação de poderes de seu Presidente, conforme portaria n° 88/84. **CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM SUB-ROGAÇÃO DE DÍVIDA HIPOTECÁRIA**, datado de BH., 30/06/1986, devidamente assinado pelas partes na forma legal. **CONFISSÃO DA DÍVIDA-** Cz\$.68.940,47. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO-** 243 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS-** Nominal- 5,8%. Efetiva- 5,957%. **PLANO DE REAJUSTAMENTO-** PES. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO- Tabela PRICE. **DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO-** 30/07/86. **FORMA DE REAJUSTE DAS PRESTAÇÕES-** variação do salário mínimo com reajuste anual. **VALOR DA 1ª PRESTAÇÃO-** Cz\$.283,77. **GARANTIA-** A dívida ora sub-rogada continua garantida por hipoteca de Primeiro Grau, conforme registro R-2, desta matrícula. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato, que ficam fazendo parte integrante deste registro. (Doc. arqv. Pasta 54, sob n° 1.893). DOU FÉ.

AV-6-MATRÍCULA-23.089-21/11/86- Através de Cláusula Adicional do contrato registrado com a referência R-4 e AV-5, comparece o Banco Nacional da Habitação-BNH., que autoriza o cancelamento da caução averbada com a referência AV-3 desta matrícula, para receber nova caução em decorrência do novo crédito hipotecário recebido. DOU FÉ.

AV-7-23.089-21/12/94- A Caixa Econômica Federal, sucessora do Banco Nacional da Habitação, nos termos do Decreto Lei n° 2.291 de 21/11/86, na qualidade de credora caucionária da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais "Em Liquidação Extrajudicial", representada por Mary de Carlo Pereira e Haroldo Dias Lanza, via Ofício datado de Belo Horizonte, 19/06/92, autoriza o cancelamento da caução averbada com a referência n° 06 desta matrícula. (P.149, n° 3.852). DOU FÉ.

AV-8-23.089-21/12/94- A Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, Em Liquidação Extrajudicial, representada por Nilson Sant'Anna Bernardino e Ivan Santos, via Ofício datado de Belo Horizonte, 23/09/94, autoriza o cancelamento da hipoteca registrada com a referência n° 05 desta matrícula. (P.149, n° 3.852). DOU FÉ.

R-9-23.089-19/05/97- TRANSMITENTES- JOSÉ ARIMATÉA ALVES DE MEDEIROS, comerciante e sua mulher, SANDRA LUCAS DE MEDEIROS, comerciária,

5
4
3
2
1

Continua no verso.

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, portadores respectivamente das CIs. 721.137-SSP-GO. e M-1.696.449-SSP-MG. e dos CPFs. 137.034.041-91 e 366.589.606-15, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTE- TEREZINHA PLACEDINA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI. M-8.128.454-SSP-MG. e do CPF. nº 854.022.736-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Pixinguinha nº 354. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em 16 de maio de 1.997, livro 1.050, fls. 034. VALOR - R\$5.400,00. JN. (P.261). DOU FÉ.

AV-10-23.089-19/04/2004- Certifico que conforme documentos arquivados nesta Serventia, a Rua 01 passou a denominar-se "RUA PIXINGUINHA", nos termos da Lei nº 3458 de 27/11/81. DOU FÉ.

R-11-23.089-19/04/2004- PROT. 166.160-13/04/2004. TRANSMITENTE - TEREZINHA PLACEDINA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, CI. M-8.128.454-MG. e CPF. 854.022.736-34, residente e domiciliada nesta cidade, representada por Marcos Antônio Pereira, CPF. 787.475.896-04, conforme procuração lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas local, livro 565, fls. 149. ADQUIRENTES - ALEXANDRE RAMOS DA SILVA, bancário, CI. M-2.615.943-MG., CPF. 394.549.326-91 e s/m., ANA MARCIA NAVES NASCIMENTO RAMOS, secretária, CI. MG-11.912.318-MG., CPF. 035.608.326-83, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ivanete Alves Carvalho nº 60. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5049 de 29/06/66, datado de 19/03/2004, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA - R\$30.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Saldo da conta vinculada de FGTS. dos compradores: R\$18.532,82; e Financiamento concedido pela credora: R\$11.467,18. Recolheu ITBI. conforme guia autenticada na CEF. nº 3961 043790001124, em 18/03/2004. Apresentou Certidões Negativas de Débitos da Prefeitura Municipal local, datada de 23/03/2004, e da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, datada de 29/03/2004. DOU FÉ.

5
4
3
2
1
R-12-23.089-19/04/2004- DEVEDORES- ALEXANDRE RAMOS DA SILVA e s/m., ANA MARCIA NAVES NASCIMENTO RAMOS, supra qualificados. CREDORES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF., CNPJ. 00.360.305/0001-04, representada por Silmara Barbosa Ribeiro, CPF. 096.805.638-55, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF., livro 2177,



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedid n° 379.084 10:22:44

CERTIDÃO

Página 5

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

23.089

FICHA

03

2º Ofício de Registro de Imóveis

Uberlândia - MG, 19 de abril de 2004

fls. 052, e substabelecimento lavrado no Primeiro Serviço Notarial local, livro 1282, fls. 036/037. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MÚTUA COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, datado de 19/03/2004, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA DÍVIDA - R\$.11.467,18. VALOR DA GARANTIA - R\$.32.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SACRE. PRAZO - Amortização: 036 meses. TAXA ANUAL DE JUROS- Nominal: 8,1600% e Efetiva: 8,4722%. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL - Conforme cláusula 6ª do referido contrato. ÉPOCA DE RECÁLCULO DOS ENCARGOS- Conforme cláusula 11ª do referido contrato. ENCARGO INICIAL TOTAL - R\$.413,41. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, os devedores dão a credora, em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. (P.261, nº 6.139). EA. DOU FÉ.

AV-13-23.089-25/09/2006- PROT. 188.972-18/09/2006. Caixa Econômica Federal, representada por Edison Divino de Queiroz, via Ofício datado de 18/09/2006, autorizou o cancelamento do registro n.º 12 desta matrícula. (P.290, n.º 6.740). EA. DOU FÉ.

R-14-23.089-17/02/2014- PROT. 298.138-06/02/2014. TRANSMITENTES - ALEXANDRE RAMOS DA SILVA, CI M-2.615.943-SSP-MG, CPF 394.549.326-91 e s/m. ANA MARCIA NAVES NASCIMENTO RAMOS, CI MG-11.912.318-PC-MG, CPF 035.608.326-83, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pixinguinha n.º 354. ADQUIRENTE - CLEYTON RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, administrador, CNH 04787674309-DNT-MG e CPF 060.258.496-50, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua São João n.º 514. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, datado de 23/01/2014, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA - R\$235.000,00. Recolheu ITBI conforme guia autenticada na CEF sob o n.º 0161 061785003167 em 05/02/2014; e apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local, datada de 06/02/2014. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 00.02.0103.13.05.0002.0000. Emol.: R\$1.319,99, Recivil: R\$79,19, TFJ.: R\$775,24, Total: R\$2.174,42. DOU FÉ.

5
4
3
2
1

R-15-23.089-17/02/2014- DEVEDOR - CLEYTON RODRIGUES DOS SANTOS, retro qualificado. CREDORES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Priscila Paungartten Costa Junqueira, CPF 069.853.286-44,

Continua no verso.

Continua no verso.

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro 3.031, fls. 164 e 165, e substabelecimento lavrado no Cartório do 1º Serviço Notarial local, livro 1.966-P, fl. 64. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, datado de 23/01/2014, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR TOTAL DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO - R\$211.500,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$248.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SAC. PRAZO - Amortização: 420 meses. TAXA ANUAL DE JUROS - Nominal: 8,5101% e Efetiva: 8,8500%. TAXA ANUAL DE JUROS REDUZIDA - Nominal: 8,0000% e Efetiva: 8,3000%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL - 23/02/2014. REAJUSTE DOS ENCARGOS - Conforme cláusula 5ª do referido contrato. ENCARGO INICIAL TOTAL - R\$2.085,45. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$248.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Para os fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, fica estabelecido o prazo de sessenta (60) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, o devedor **aliena fiduciariamente** à Caixa Econômica Federal, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514 de 20/11/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado instrumento, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Emol.: R\$1.319,99, Recivil: R\$79,19, TFJ.: R\$775,24, Total: R\$2.174,42. DOU FÉ.

AV-16-23.089-17/02/2014- PROT. 298.138-06/02/2014. Nos termos da Lei n.º 10.931 de 02/08/2004, procedo a presente averbação para constar que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário sob a forma Cartular n.º 1.4444.0508025-8, Série 0114, datada de 23/01/2014. (P.379, n.º 8.586). MPR. DOU FÉ.

AV-17-23.089-20/03/2018- PROT. 347.999-27/02/2018. Certifico a requerimento datado de 23/02/2018, que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Thais Siqueira Petrassi Matos, CPF 050.166.136-05, conforme procuração e substabelecimentos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, livros 3.256-P, 3.264-P e 3.268-P, fls. 057, 088 e 003, respectivamente, que instruiu o seu pedido com a Certidão de que o fiduciante Cleyton Rodrigues dos Santos, CPF 060.258.496-50, não purgou a mora dentro do prazo legal. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$261.145,74. Recolheu ITBI conforme guia autenticada na CEF sob o n.º 3961 0040785000606, em 14/02/2018; e apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local. Código Fiscal: 4519-5 Qtd: 1 Código Tributação:

Continua na ficha 04

Continua na página 07



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedidn° 379.084 10:22:44

CERTIDÃO

Página 7

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

23.089

FICHA

04

Uberlândia - MG, 20 de março de 2018

1. Emol.: R\$1.626,81, Recivil: R\$97,60, TFJ.: R\$955,42, Total: R\$2.679,83.
(P.428, n.º 9.600). MPZ. DOU FÉ.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 23089. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 20 de março de 2018. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei n.º 11.977/09, válida somente em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://www.crimg.com.br>. Assinada digitalmente por Melissa Soares Fonseca. Prazo de validade: 30 dias.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 2º Registro de Imóveis
de Uberlândia - MG

Selo Eletrônico nº BYD52167
Cód. Seg.: 8257-7892-4687-5784

Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol. R\$17,05 - TFJ R\$6,02 - Valor Final R\$23,07
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>